



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da vistoria, referente ao **Pregão Eletrônico nº 128/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 770721**, para **contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Subprefeitura da Região Sudeste, nas suas respectivas áreas de abrangência**. Aos 22 dias de agosto de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 031/2019, para julgamento da vistoria do equipamento apresentado pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 19 de julho de 2019, para apresentar seu equipamento para vistoria, documento SEI nº 4188402, conforme dispõe o item 11 do Edital, na data de 29 de julho de 2019.** Considerando o recebimento do Memorando SEI Nº 4255883/2019 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade de Apoio às Subprefeituras, bem como, os demais documentos que o instruem, documento SEI nº 4255965, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01 – TRANSPORTES DOBRU LTDA**, no valor unitário por hora/máquina trabalhada de R\$57,49, para realizar vistoria do equipamento, apresentando-o no dia e hora marcados pelo Pregoeiro. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo retroescavadeira, marca Case, modelo 580M, modelo e ano de fabricação 2010, este foi **aprovado**, conforme documento SEI nº 4255965. Considerando que, o equipamento apresentado para vistoria trata-se do mesmo equipamento, marca e modelo ofertado pela empresa, documento SEI nº 4157143. Sendo assim, o Pregoeiro **declara a empresa vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 22/08/2019, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 22/08/2019, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4412541** e o código CRC **3D5E4E53**.